



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 01/MPF/ES/2019

1º PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (MPF/ES).

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, com base no art. 284 da Lei Complementar nº 75/93 e fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pelas Portarias PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, nº 155, de 30 de março de 2011, nº 539, de 4 de outubro de 2011, e Portaria nº 8, de 3 de fevereiro de 2016 e tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, faz saber que estarão abertas, **no período de 16 de abril até as 23h40min do dia 26 de abril de 2019**, as inscrições para o processo seletivo de estagiários dos cursos de: Direito (PR/ES, PRM/CIT - Cachoeiro de Itapemirim e PRM/SAM/ES - São Mateus) e Comunicação Social, Administração, Engenharia Civil e Informática (PR/ES).

I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 O processo seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva de estagiários de nível superior, para atendimento das demandas das unidades do MPF/ES, conforme **ANEXO I**.

2 Os pré-requisitos para inscrição neste processo seletivo são:

2.1 Estar matriculado em uma das Instituições de Ensino Superior conveniadas, conforme relação constante do **ANEXO II**.

2.2 Ter concluído, **no momento da contratação**:

a) 2º ano ou 4º semestre do curso superior, quando tiver 10 (dez) ou mais semestres de duração, para os estudantes que concorrem nessa condição;

b) 3º semestre do curso superior, quando tiver menos de 10 (dez) semestres de duração, para os estudantes que concorrem nessa condição;

c) 2º semestre do curso superior, quando a duração do curso for igual a 6 (seis) semestres, para os estudantes que concorrem nessa condição; e

d) 1º semestre do curso superior, quando a duração do curso for menor ou igual a 4 (quatro) semestres, para os estudantes que concorrem nessa condição.

3 As atribuições básicas dos candidatos aprovados na seleção estarão relacionadas às atividades do curso.

II DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E DO SISTEMA DE COTAS ÉTNICO-RACIAIS

1 Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo para estudantes com deficiência, cuja ocupação considerará as



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

competências e necessidades especiais do estagiário e as atividades e necessidades próprias das unidades organizacionais.

1.1 A comprovação da deficiência deverá ser feita por laudo médico detalhado, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 3º e seus incisos do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, a ser encaminhado ao MPF/ES na forma do item III.1.3.

1.2 Havendo desatendimento do item anterior, a inscrição será processada como de candidato sem deficiência, mesmo que declarada tal condição.

2 Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo para as pessoas que se declararem participantes do Sistema de Cotas Étnico-Raciais.

2.1 Para concorrer ao Sistema de Cotas Raciais, o candidato deverá:

- a) efetuar inscrição optando pela participação do sistema de cotas;
- b) assinar declaração específica de opção para participar da seleção por esse sistema (**ANEXO III**), a ser encaminhada ao MPF/ES na forma do item III.1.3.
- c) quando convocado, comparecer à entrevista pessoal, munido de documento de identidade com foto (original).

2.2 O candidato convocado que não comparecer à entrevista pessoal ou comparecer sem portar documento original de identidade com foto passará a compor automaticamente a lista geral de inscritos.

3 Ficam destinadas as vagas 10ª, 20ª, 30ª e assim sucessivamente aos candidatos com deficiência e/ou aos participantes do Sistema de Cotas Étnico-Raciais. Havendo as duas situações no mesmo processo seletivo, prioritariamente convoca-se o candidato com deficiência e, na vaga seguinte, o candidato participante do Sistema de Cotas Étnico-Raciais.

3.1 Em caso de desistência de candidato, convocar-se-á o próximo aprovado na mesma situação do desistente, quais sejam, ampla concorrência, declarados com deficiência ou participantes do Sistema de Cotas Étnico-Raciais, obedecendo a respectiva ordem de classificação.

III DA INSCRIÇÃO

1 Os estudantes interessados em se inscrever neste processo seletivo deverão preencher o documento "Ficha de Inscrição para Estágio", disponibilizado nos links adiante indicados, **no período compreendido entre as 12h00 do dia 16/04/19 e as 23h40min do dia 26/04/19**, não tendo nenhuma validade eventuais inscrições feitas fora do referido período:

UNIDADE PRETENDIDA	LINK
PR/ES	https://apps.mpf.mp.br/gps/estagiarios/selecao/processo_seletivo_estg.cfm?concurso=1647
PRM/CIT/ES	https://apps.mpf.mp.br/gps/estagiarios/selecao/processo_seletivo_estg.cfm?concurso=1653



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE PRETENDIDA	LINK
PRM/SAM/ES	https://apps.mpf.mp.br/gps/estagiarios/selecao/processo_seletivo_estg.cfm?concurso=1654

2 O MPF/ES não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3 Candidatos que queiram concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência ou pelo sistema de cotas étnico-raciais, deverão, no mesmo prazo do item 1.1, encaminhar, em um único arquivo, os documentos referidos nos itens II.1.1 e II.1.2.b (laudo médico e autodeclaração, respectivamente), para o e-mail pres-sest@mpf.mp.br, fazendo constar do campo assunto: “concurso2019(NOME DO CANDIDATO)”.

3.1 O não atendimento do disposto no item anterior (3) resultará na inscrição do candidato às vagas gerais.

3.2 Caso o candidato com deficiência necessite de atendimento especial para a realização das provas deverá declará-lo no mesmo e-mail, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

4 Depois de encerrado o período da inscrição, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.mpf.mp.br/es/estagie-conosco/nivel-superior> a lista dos inscritos.

5 As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, garantido ao MPF o direito de excluir do processo seletivo aqueles que vierem a fornecer dados inverídicos.

6 Declarações falsas ou inexatas constantes da ficha de inscrição, bem como apresentação de documentos falsos ou que não comprovem as exigências obrigatórias, acarretarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

IV DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO DE INSCRITOS AO LOCAL DE PROVA

1. O não comparecimento injustificado ao local de prova **IMPEDIRÁ O CANDIDATO DE PARTICIPAR DE NOVOS PROCESSOS SELETIVOS PARA ESTAGIÁRIOS DO MPF/ES POR 02 (DOIS) ANOS.**

2. A justificativa de não comparecimento deverá ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias após a data da prova, considerando-se injustificados todos os não comparecimentos cuja justificativa não tenha sido apresentada no prazo.

V DAS PROVAS DE CONHECIMENTO

1 Este processo seletivo consistirá na aplicação de provas de caráter classificatório e



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

eliminatório, com conteúdo especificado no ANEXO IV e **sendo exigido conhecimento da língua portuguesa em todas as provas discursivas.**

2 As provas serão realizadas no dia **26/05/19** (domingo), com início às 13h30 e duração de 03 (três) horas, em locais que serão previamente divulgados no site da PR/ES (<http://www.mpf.mp.br/es/estagie-conosco/nivel-superior>).

3 O candidato deverá apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul ou preta, comprovante de inscrição e documento de identidade com foto.

3.1 Serão considerados como documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto).

3.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original com foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

4 Não será permitido ao candidato utilizar qualquer meio de consulta durante a realização das provas.

4.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido manuseando quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como: smartphones, notebooks, tablets etc; sendo certo que todos eles deverão ser mantidos **desligados**.

4.2 Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização das provas, fizer uso de óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro etc).

5 É de inteira responsabilidade do candidato a transcrição das respostas da prova para o Cartão de Respostas, único documento válido para a correção.

VI DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

1 Para os candidatos dos cursos de Engenharia Civil e Administração haverá apenas prova objetiva (20 questões valendo 20 pontos), considerando-se aprovado o candidato que atingir pontuação igual ou superior a 50%.

2 Para os candidatos dos demais cursos (Direito, Informática e Comunicação Social), haverá provas objetiva e discursiva, com os seguintes **(i) quantidade de questões e valores, (ii) critérios de correção e (iii) de aprovação:**

2.1 Direito. **(i)** Prova Objetiva: 20 questões valendo 20 pontos; prova discursiva: 1 questão, com subitens, valendo 30 pontos. **(ii)** Metade dos candidatos que tenham feito a prova objetiva terão suas provas discursivas corrigidas, limitado esse número às 100 melhores pontuações na Capital e às 25 melhores pontuações para cada Unidade do Interior. **(iii)** Consideram-se aprovados os candidatos que atingirem pontuação igual ou superior a 50% na prova discursiva.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.2 Informática. (i) Prova Objetiva: 15 questões valendo 15 pontos; prova discursiva: 1 questão, com subitens, valendo 10 pontos. (ii) Os candidatos com as 19 melhores pontuações na prova objetiva terão suas provas discursivas corrigidas. (iii) Consideram-se aprovados os candidatos que atingirem pontuação igual ou superior a 50% na prova discursiva.

2.3 Comunicação Social. (i) Prova Objetiva: 15 questões valendo 15 pontos; prova discursiva: 1 questão, com subitens, valendo 35 pontos. (ii) Os candidatos com as 19 melhores pontuações na prova objetiva terão suas provas discursivas corrigidas. (iii) Consideram-se aprovados os candidatos que atingirem pontuação igual ou superior a 50% na prova discursiva.

3 A nota final no processo seletivo será a soma de pontos das provas objetivas e, quando for o caso, discursivas.

4 Será adotado como critério de desempate a idade do candidato.

VII DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DAS PROVAS

1. Serão admitidos recursos no prazo de 02 (dois) dias, contados da divulgação, respectivamente, do gabarito preliminar da prova objetiva e das notas atribuídas à prova discursiva.

2 Eventuais recursos serão analisados e decididos pelo examinador responsável pela elaboração das questões.

3 Anulada a questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.

VIII DO RESULTADO FINAL

O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico <http://www.mpf.mp.br/es/estagie-conosco/nivel-superior>, em data a ser definida posteriormente.

IX DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

1 Os aprovados em processo seletivo anterior e ainda em vigor terão prioridade no preenchimento das vagas existentes e das que surgirem durante o seu período de validade.

2 Os candidatos aprovados serão convocados para contratação por meio de mensagem eletrônica, obedecendo-se a ordem de classificação ao longo da validade da presente seleção, para as vagas que surgirem nas unidades mencionadas no **ANEXO I** deste Edital, durante o período de validade do processo seletivo.

3 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

4 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Procuradoria da República no Espírito Santo, a Instituição



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

de Ensino e o Estagiário.

5 É incompatível com o estágio no MPF o exercício de qualquer atividade concomitante em outro ramo do Ministério Público, em órgãos do Poder Judiciário, na Defensoria Pública da União e dos Estados, na Polícia Civil ou Federal e na advocacia pública ou privada ou nos seus órgãos de classe.

5.1 Caso convocado para contratação, o candidato que já ocupar outro emprego nos entes indicados no item anterior deverá fazer a opção, no prazo de 2 (dois) dias úteis, sendo que a ausência de manifestação neste prazo poderá ser considerada como desistência.

6 A aprovação no processo seletivo não gera direito à contratação, podendo ser realizada ou não, segundo a necessidade, conveniência e a oportunidade, a critério da Procuradoria da República no Espírito Santo, observada a disponibilidade orçamentária e de vagas.

7 A contratação fica vinculada à apresentação dos seguintes documentos:

7.1 Cópia do RG;

7.2 Cópia do CPF;

7.3 Cópia do Comprovante de Residência;

7.4 Declaração de matrícula atualizada, emitida pela Instituição de Ensino;

7.5 Histórico escolar;

7.6 Atestado médico comprovando a aptidão clínica para realização do estágio;

7.7 Comprovante de quitação com as obrigações militares (se do sexo masculino e maior de 18 anos);

7.8 Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (se maior de 18 anos);

7.9 Certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos cinco anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver.

7.10 Declaração para inclusão (será disponibilizada pela PR/ES);

7.11 Ficha cadastral (será disponibilizada pela PR/ES);

7.12 Foto 3x4;

7.13 Dados de conta corrente vinculada a uma das instituições financeiras relacionadas a seguir: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander e Itaú; e

7.14 Laudo médico na forma prevista no inciso 1.1 do item II, no caso de o candidato ter confirmado sua inscrição como pessoa com deficiência.

X DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de 1 (ano), a contar da data da assinatura do Edital do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Procurador-Chefe.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

2 Os servidores do quadro efetivo do MPF, interessados em estagiar nesta Instituição Ministerial, deverão participar desta seleção pública.

3 O estagiário servidor ou empregado público não fará jus à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte e poderá cumprir jornada mínima de 4 (quatro) horas semanais.

4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no site da Procuradoria da República no Espírito Santo.

5 A jornada semanal do estágio será de 20 (vinte) horas.

6 Fica assegurado ao estudante, integrante do Programa de Estágio do MPF:

6.1 A realização do estágio em áreas cujas atividades sejam correlatas ao seu curso de formação;

6.2 O recebimento da bolsa estágio no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), quando de nível superior;

6.3 A concessão de seguro contra acidentes pessoais;

6.4 A concessão de auxílio transporte no valor de R\$ 7,00 (sete reais) por dia estagiado; e

6.5 A obtenção de Termo de Realização de Estágio, ao final do estágio.

7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Espírito Santo.

Vitória/ES, 16 de abril de 2019.

PAULO AUGUSTO GUARESQUI
PROCURADOR-CHEFE

ALEXANDRE SENRA
COORDENADOR DE ESTÁGIO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS

UNIDADE DE LOTAÇÃO	CURSOS
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PR/ES) Avenida Jerônimo Monteiro, 625, Centro, Vitória/ES	DIREITO, COMUNICAÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO, ENGENHARIA CIVIL E INFORMÁTICA
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (PRM/CIT/ES) Rua Capivari, 71 - Bairro Independência - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo CEP: 29306-323, Telefone: (28) 3322-1500	DIREITO
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS (PRM/SAM/ES) Rua Coronel Constantino Cunha, n. 1345 Bairro de Fátima - São Mateus/ES	DIREITO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II

INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS COM A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO

INSTITUIÇÃO	SIGLA	CGC/CNPJ
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA	CESV	36347508000108
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESPÍRITO SANTO	UNESC	27496819000148
CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO	CUSC	58250689000788
CENTRO UNIVERSITÁRIO VILA VELHA	UVV	27067651000155
ESCOLA SÃO GERALDO LTDA		39780655000165
FACULDADE BRASILEIRA	MULTIVIX	1936248000121
FACULDADE CASA DO ESTUDANTE	FACE	3885388000143
FACULDADE CASTELO BRANCO	FUNCAB	27314715000175
FACULDADE CATÓLICA SALESIANA DO ES -	ISJB	33583592006969
FACULDADE DE CASTELO	FACCASTEL	2213188000181
FACULDADE DE DIREITO DE CACHOEIRO DO	FDCI	3715369000250
FACULDADE DE DIREITO DE VITÓRIA	FDV	36048635000106
FACULDADE DO CENTRO LESTE	UCL	2598162000107
FACULDADE DO ESPÍRITO SANTO (CAMPUS I)	UNES	2213188000181
FACULDADE DOCTUM	DOCTUM	19322494000159
FACULDADE ESPÍRITO SANTENSE	UNICAPE	32479115000105
FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE VITÓRIA	FESV	34075739000184
FACULDADE NOVO MILÊNIO	FNM	6026658000159
FACULDADE PITAGÓRAS	FAPI	38733648001626
FACULDADE VALE DO CRICARÉ	FVC	1997757000164
FACULDADES INTEGRADAS DE ARACRUZ	FACCZ	27450709000145
FACULDADES INTEGRADAS DE ENSINO SUPER	FACELI	7871399000125
FACULDADES INTEGRADAS SÃO PEDRO		32478380000160
FAESA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO	FAESA	27014042000138
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E	IFES	10838653001684
MULTIVIX DE NOVA VENÉCIA	NOVA VENÉ	3963577000197
MULTIVIX SERRA - ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	MULTIVIX	11062400000148
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	UFES	32479123000143



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO III

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS ÉTNICO-RACIAIS

IDENTIFICAÇÃO	
Nome do candidato	Nº da inscrição
Filiação - nome do pai	
Filiação - nome da mãe	
Naturalidade	Nacionalidade
Carteira de identidade	CPF
Curso	

DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO	
Declaro que me reconheço como _____ e os motivos que me levaram a optar pelo sistema de cotas para minorias da seleção de estagiários da (unidade do MPU) _____ são: _____ _____ _____	
Local e data:	Assinatura do candidato:

Recebido em:	Recebido por: (assinatura e carimbo)
--------------	--------------------------------------



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO IV

PROGRAMA PARA A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO

1. DIREITO CONSTITUCIONAL

- 1.1. Constituição: história, conceito, objeto e elementos. Princípios constitucionais.
- 1.2. Controle de constitucionalidade. Sistemas. Inconstitucionalidade por ação e inconstitucionalidade por omissão.
- 1.3. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Nacionalidade. Direitos políticos.
- 1.4. A Federação. Entidades. Competências.
- 1.5. Administração Pública. Princípios. Servidores públicos.
- 1.6. Poder Legislativo. Organização. Processo legislativo.
- 1.7. Poder Executivo.
- 1.8. Poder Judiciário. Garantias. Vedações. Organização. Competência.
- 1.9. Ministério Público. Princípios Institucionais. Estrutura orgânica. Garantias. Vedações. Funções institucionais. LC 75/93.
- 1.10. Princípios da Ordem Econômica.
- 1.11. Sistema Tributário.
- 1.12. Ordem Social.
- 1.13. Índios.

2. DIREITO ADMINISTRATIVO

- 2.1. Conceito de Administração Pública. Administração Pública direta e indireta.
- 2.2. Ato administrativo. Conceito. Atributos. Elementos. Discricionariedade e vinculação. Classificação. Mérito do ato administrativo. Controle jurisdicional do ato administrativo. Invalidação do ato administrativo.
- 2.3. Licitação. Conceito. Princípios.
- 2.4. Servidores públicos. Improbidade administrativa. Ação. Sanções.
- 2.5. Processo administrativo. Modalidades. Princípios. Processo Disciplinar. Sindicância. Recursos administrativos.
- 2.6. Desapropriação. Modalidades: Necessidade e Utilidade Pública. Interesse social. Desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária.
- 2.7. Controle da Administração Pública. Controle administrativo. Controle legislativo. Controle judicial.

3. DIREITO CIVIL

- 3.1. Das pessoas. Personalidade e capacidade. Domicílio.
- 3.2. Dos bens. Classificação. Das coisas fora do comércio.
- 3.3. Dos fatos jurídicos. Dos atos jurídicos. Negócios jurídicos. Requisitos. Defeitos. Nulidade e anulabilidade. Modalidades. Forma e prova. Atos ilícitos.
- 3.4. Direito das coisas. Da posse. Aquisição, efeitos e perda. Proteção possessória. Da propriedade. Da propriedade imóvel; aquisição e perda. Da propriedade móvel; aquisição e perda. Direitos reais na coisa alheia.
- 3.5. Obrigações. Modalidades. Efeitos. Cessão de crédito. Contratos. Teoria geral. Dos contratos de adesão. Do concurso de credores.
- 3.6. Ilícitude civil. Dano patrimonial e extra patrimonial. Dano extra patrimonial coletivo.
- 3.7. O sistema do Código de Defesa do Consumidor.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4. DIREITO PROCESSUAL CIVIL

- 4.1. Das normas fundamentais e da aplicação das normas processuais.
- 4.2. Da jurisdição e da ação.
- 4.3. Dos limites da jurisdição nacional e da cooperação internacional.
- 4.4. Da competência interna.
- 4.5. Das partes e dos procuradores.
- 4.6. Da intervenção de terceiros.
- 4.7. Do juiz e dos auxiliares da justiça.
- 4.8. Do ministério público.
- 4.9. Da advocacia pública.
- 4.10. Da defensoria pública.
- 4.11. Da forma, do tempo e do lugar dos atos processuais.
- 4.12. Da comunicação dos atos processuais.
- 4.13. Das nulidades.
- 4.14. Da formação do processo.
- 4.15. Da suspensão do processo.
- 4.16. Da extinção do processo.
- 4.17. Do procedimento comum.
- 4.18. Do cumprimento da sentença.
- 4.19. Da ordem dos processos e dos processos de competência originária dos tribunais.
- 4.20. Dos recursos.

5. DIREITO PENAL

- 5.1. Norma penal. A lei penal no espaço. Extraterritorialidade. Lei penal no tempo. Imunidades.
- 5.2. O fato típico. Tipicidade. Conduta: ação e omissão. Dolo e culpa. Resultado e relação de causalidade. Consumação e tentativa. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime impossível.
- 5.3. Da antijuridicidade. Excludentes. Causas legais e supra legais
- 5.4. Da culpabilidade. Elementos. Excludentes. Causas legais e supra legais.
- 5.5. Do concurso de pessoas. Concurso de crimes. Crime continuado.
- 5.6. Das causas de extinção de punibilidade.
- 5.7. Crimes do Código Penal. Crimes contra a ordem tributária (Lei 8137/90). Crimes da legislação extravagante.

6. DIREITO PROCESSUAL PENAL

- 6.1. Princípios do Processo Penal.
- 6.2. A Lei Processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas (imunidades).
- 6.3. Inquérito Policial.
- 6.4. Competência da Justiça Federal.
- 6.5. Ação Penal. Espécies e características. Representação. Denúncia e queixa.
- 6.6. Lei dos juizados especiais criminais: composição civil e transação penal. Suspensão condicional do processo (leis nºs 9.099/95 e 10.259/01).
- 6.7. Prova. Princípios. Meios de prova.
- 6.8. Prisão. Espécies: prisão em flagrante, temporária e preventiva.
- 6.9. Liberdade Provisória (com fiança e sem fiança).
- 6.10. Sentença e coisa julgada.
- 6.11. Nulidades.
- 6.12. Recursos. Apelação. Recurso em sentido estrito.
- 6.13. Habeas Corpus.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROGRAMA PARA A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO DA ÁREA DE INFORMÁTICA

1. Sistemas Operacionais
 - 1.1. O que fazem os sistemas operacionais.
 - 1.2. Organização do Sistema de computação.
 - 1.3. Arquitetura dos sistemas de computação.
 - 1.4. Estrutura do sistema operacional.
 - 1.5. Gerência de processos.
 - 1.6. Gerência de memória.
 - 1.7. Gerência de armazenamento.
 - 1.8. Proteção e segurança.
 - 1.9. Ambientes de computação.

2. Rede de Computadores
 - 2.1. Redes de computadores e a Internet.
 - 2.2. Camada de aplicação.
 - 2.2.1. A Web e o HTTP.
 - 2.2.2. Correio eletrônico na Internet.
 - 2.2.3. DNS: o serviço de diretório da Internet.
 - 2.3. Camada de rede.
 - 2.3.1. O Protocolo da Internet (IP).
 - 2.3.1.1. Endereçamento IPv4.
 - 2.4. Camada de enlace e redes locais.
 - 2.4.1. Endereçamento na camada de enlace.
 - 2.4.2. Ethernet.
 - 2.4.3. Comutadores de camada de enlace.

3. Raciocínio lógico e matemático
 - 3.1. Silogismos
 - 3.2. Códigos e Anagramas
 - 3.3. Sequências e padrões
 - 3.4. Proposições
 - 3.5. Diagramas lógicos
 - 3.6. Relações arbitrárias e deduções

4. Segurança da Informação
 - 4.1. Golpes na Internet
 - 4.2. Ataques na Internet
 - 4.3. Códigos maliciosos (Malware)
 - 4.4. Spam
 - 4.5. Outros riscos
 - 4.6. Mecanismos de segurança
 - 4.7. Contas e senhas



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 4.8. Criptografia
- 4.9. Uso seguro da Internet
- 4.10. Privacidade
- 4.11. Segurança de computadores
- 4.12. Segurança de redes

5. Boas Práticas de Atendimento ao Usuário

- 5.1. Excelência no atendimento: O que é atendimento
- 5.2. Ética no atendimento ao cliente
- 5.3. Motivação
- 5.4. Serviço e postura no atendimento
- 5.5. Relacionamento Interpessoal
- 5.6. Trabalho em equipe
- 5.7. Razões para bem atender com qualidade
- 5.8. Conhecendo o perfil do cliente
- 5.9. Técnicas para atendimento
- 5.10. Comunicação

6. Na prova discursiva para o curso de Informática serão avaliados conhecimentos de informática e de boas práticas de atendimento ao usuário.

Bibliografia recomendada:

1. A Casa do concurseiro EAD. Raciocínio lógico. Disponível em: https://ead.acasadoconcurseiro.com.br/material/6692475/apostila-trf-2-regiao-raciocinio-logico-edgar-abreu_1482947197.pdf
2. Brasil concursos. Raciocínio lógico. Disponível em: <http://www.brasilconcursos.com/Racioc%C3%ADnio%20L%C3%B3gico.pdf>
3. CERT.br. "Cartilha de segurança para a Internet". Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2012. Disponível em: <https://cartilha.cert.br/livro/cartilha-seguranca-internet.pdf>
4. ESESP. "Excelência no atendimento". Governo do Estado do Espírito Santo. Disponível em: <https://esesp.es.gov.br/Media/esesp/Apostilas/Apostila%20Completa%20-%20Excel%C3%Aancia.pdf>
5. Kurose, James F.; Ross, Deith W. "Redes de computadores e a Internet: uma abordagem top-down". 5ª Edição. Pearson, 2010.
6. Silberschatz, Abraham; Galvin, Peter B.; Gagne, Greg. "Fundamentos de sistemas operacionais". 9ª Edição. LTC, 2015.

PROGRAMA PARA A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

LÍNGUA PORTUGUESA (NORMA ORTOGRÁFICA ATUAL)

1. Ortografia oficial (incluindo o novo acordo ortográfico)
2. Acentuação gráfica.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3. Concordância nominal e verbal.
4. Regência nominal e verbal.
5. Pontuação.
6. Coerência e coesão
7. Interpretação de texto

CONHECIMENTOS GERAIS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Atualidades.
2. Fatos relacionados ao Ministério Público Federal com destaque na imprensa local e nacional.
3. Estrutura e atribuições do Ministério Público Federal.
4. Comunicação no setor público.
5. Assessoria de imprensa.
6. Teorias da Comunicação.
7. Gêneros de redação jornalística: definição e elaboração de notícia, informativo, comunicado, release.
8. Redação para rádio e mídia impressa.
9. Elementos básicos sobre processo e planejamento gráfico.
10. As mídias e suas linguagens: impresso, rádio, vídeo, televisão, computador, Internet.
11. Multimídia: linguagem audiovisual e revolução digital
12. Na prova discursiva para o curso de Comunicação Social serão avaliados atendimento ao tema proposto na questão; clareza no desenvolvimento das ideias e na redação; utilização adequada da Língua Portuguesa (uso adequado da ortografia, estruturação das frases, coerência, coesão, o emprego adequado de articuladores no texto); conhecimento sobre a atuação do Ministério Público Federal. caso conste identificação do candidato de forma e em local indevidos na prova discursiva, o candidato receberá nota zero.

PROGRAMA PARA A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e interpretação de textos.
2. Domínio da ortografia oficial (incluindo o novo acordo ortográfico).
3. Domínio dos mecanismos de coesão textual.
4. Emprego da acentuação gráfica.
5. Flexão nominal e verbal.
6. Emprego de tempos e modos verbais.
7. Vozes do verbo.
8. Classes de palavras.
9. Concordância nominal e verbal.
10. Regência nominal e verbal.
11. Emprego do sinal indicativo de crase.
12. Colocação pronominal.
13. Pontuação.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

1. OPEN OFFICE: Módulos Writer (edição de texto) e Calc (elaboração de planilhas).
2. Noções gerais de informática.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

1. Teorias de Administração.
2. Princípios fundamentais da Administração.
3. Noções de Administração de Recursos Materiais.
4. Planejamento.
 - 4.1 Planejamento estratégico.
 - 4.2 Planejamento tático.
 - 4.3 Planejamento operacional.
5. Noções de Gestão de Pessoas nas organizações.
 - 5.1 Gestão Estratégica por Pessoas.
6. Motivação e Liderança.
7. Clima e Cultura Organizacional.
8. Gestão por Competências.
9. Gestão da Qualidade.
10. Noções de Gestão por Processos.
11. Noções de Gestão por projetos.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROGRAMA PARA A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

1. Programação de obras: Engenharia de custos, orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais, levantamento de quantidades; 2. Planejamento e cronograma físico-financeiro; 3. Execução de obras civis: Sondagens, Equipamentos e Ferramentas, Fundações; Escavações, Formas, Armação, Controle tecnológico, Argamassas, Alvenarias e revestimentos, Esquadrias; Coberturas; Pisos; Impermeabilização; Segurança e higiene do trabalho; 4. Materiais de construção civil: Aglomerantes - gesso, cal, cimento portland; Agregados; Argamassa; Armazenamento de materiais; Concreto: dosagem; tecnologia do concreto; Aço; Madeira; Materiais cerâmicos; Vidros; Tintas e vernizes; 5. Resistência dos materiais: Deformações; Teoria da elasticidade; Análise de tensões; 6. Tensões principais; Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem; 7. Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros, arcos e treliças); deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; 8. Análise estrutural: Esforços em uma seção: esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor; Relação entre esforços; Apoio e vínculos; Diagrama de esforços; 9. Projetos de Instalações prediais: Noções de instalações elétricas, Noções de instalações hidráulicas, Noções de instalações de esgoto; Estruturas de concreto: noções; Estruturas de aço: noções; Estruturas de madeira: noções; 10. Noções de computação gráfica: AutoCAD 2010; Noções de Libre Office – Calc; 11. Legislações de obras, licitações e contratos: Princípios da licitação; Projeto Básico e Executivo; Licitação pública; Inexigibilidade; Características básicas do contrato administrativo.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO V

Ministério Público Federal Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo		FORMULÁRIO PARA RECURSO
1º Processo Seletivo Público 2019 DA PR/ES PARA ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR		
Observações: 1. Use folha separada para cada questão. 2. Anulada uma questão, o ponto correspondente será atribuído a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. 3. Os recursos deverão ser entregues na unidade de lotação pretendida (ANEXO I), no prazo de 02 (dois) dias úteis, das 12 às 17 horas, contados da data de divulgação do gabarito preliminar.		
Nome do candidato:		Inscrição:
Disciplina:	Tipo da Prova:	Nº da questão recorrida:
Fundamentação do Recurso:		
Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:		
Recebido em (/ES) /2019.		Recebido por: (Nome e Carimbo)



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-ES-00014272/2019 EDITAL**

.....
Signatário(a): **PAULO AUGUSTO GUARESQUI**

Data e Hora: **16/04/2019 16:40:06**

Assinado com certificado digital

.....
Signatário(a): **ALEXANDRE SENRA**

Data e Hora: **16/04/2019 15:34:02**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 03D9E219.13F044D9.04E3F6AD.0C992A3F